

**Altera a Resolução SEGOVI nº 13 de 18 de janeiro de 2021.**

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso II, do art 1º, da Resolução Segovi nº 13, de 18 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - Dr. Ricardo Lopes Limongi, matrícula nº 11/221.192-8, representante da Procuradoria Geral do Município; e

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

*MARCELO CALERO*

D.O.RIO 05.02.2021